



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.297, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias da ordem de R\$ 467.729,74 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), assim classificado:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS</b>		
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.123.0078.2078	Manutenção do Setor de Tesouraria.		
119-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	17.700,00
<b>006</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE TRIBUTAÇÃO</b>		
04.129.0021.2021	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Tributação.		
126-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	7.000,00
<b>009</b>	<b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS</b>		
04.129.0024.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.		
140-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	44.000,00
141-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	6.000,00
<b>010</b>	<b>SETOR DE LANÇADORIA I</b>		
04.129.0025.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.		
147-3.3.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	10.000,00
<b>011</b>	<b>SETOR DE LANÇADORIA II</b>		
04.129.0026.2026	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria II.		
154-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	11.500,00
<b>005</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>011</b>	<b>SETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>		
04.122.0017.2017	Manutenção das Atividades do Setor de Segurança Patrimonial.		
261-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	51.455,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

262-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	8.523,82
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>003</b>	<b>SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
04.122.0132.2132	Manutenção dos Serviços do Setor de Obras.		
371-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	1.250,00
372-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	19.000,00
<b>004</b>	<b>SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS</b>		
04.122.0131.2131	Manutenção dos Serviços do Setor de Desenvolvimento de Projetos.		
375-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	21.000,00
377-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(+)R\$	500,00
<b>005</b>	<b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E POSTURAS</b>		
04.122.0130.2130	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras Públicas		
382-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	8.000,00
385-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	1.000,00
387-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	5.000,00
<b>006</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES</b>		
04.122.0128.2128	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Transportes.		
391-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(+)R\$	500,00
04.122.0135.2135	Manutenção dos Serviços de Oficina.		
396-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	91.000,00
397-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	21.000,00
398-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(+)R\$	300,00
<b>009</b>	<b>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
04.122.0133.2133	Manutenção das Atividades do Setor de Almojarifado.		
410-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	45.000,00
411-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	12.000,00
415-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	66.000,00
<b>010</b>	<b>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
04.122.0191.2572	Manutenção das Atividades do Setor de Almojarifado.		
420-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica reduzida parcialmente e/ou totalmente a seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o § 1º, item III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.121.0001.2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.		
002-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	6.500,00
003-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	3.000,00
004-3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomoção.....	(-)R\$	6.000,00
006-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	(-)R\$	13.000,00
007-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	18.000,00
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.		
012-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	10.600,00
<b>003</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0071.2071	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assuntos Jurídicos.		
047-3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomoção.....	(-)R\$	1.000,00
049-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
<b>002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0070.2070	Aquisição de Acervo Jurídico.		
051-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.500,00
<b>004</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO CÍVEL</b>		
04.122.0074.2074	Manutenção dos Serviços do Contencioso Cível.		
061-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	1.000,00
063-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	35.000,00
<b>005</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO FISCAL</b>		
04.122.0072.2072	Manutenção dos Serviços do Contencioso Fiscal.		
071-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	10.000,00
<b>007</b>	<b>SETOR DE DÍVIDA ATIVA</b>		
04.129.0023.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.		
084-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0084.2084	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social.		
426-3.3.9014	Diárias – Civil.....	(-)R\$	1.000,00
<b>003</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
04.122.0086.2086	Gestão da Coordenadoria Técnica de Assistência Social.		
439-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	1.000,00
440-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	1.000,00
441-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....	(-)R\$	1.000,00
08.243.0088.2088	Apoio ao Serviço e Ações de Conselho Tutelar.		
451-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	10.000,00
456-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00
<b>003</b>	<b>SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</b>		
10.301.0061.2061	Gestão do Serviço de Saúde.		
614-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	60.000,00
<b>004</b>	<b>SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE</b>		
10.301.0063.2063	Setor de Atendimento – Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.		
623-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	25.000,00
10.302.0064.2064	Assistência Hospitalar em Atenção Básica.		
646-3.3.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	30.000,00
<b>005</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>		
10.122.0083.2083	Gestão do Atendimento da Coordenadoria Técnica do Pronto Atendimento Municipal.		
672-3.3.9014	Diárias – Civil.....	(-)R\$	1.000,00
<b>005</b>	<b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
20.606.0082.2082	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.		
796-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....	(-)R\$	78.650,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>002</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
25.752.0156.2156	Manutenção dos Serviços Energia Elétrica.		
821-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....	(-)R\$	5.479,74



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br)- Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>004</b>	<b>SETOR DE TRÂNSITO</b>		
04.122.0139.2139	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Vias Públicas.		
838-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	10.000,00
04.782.0158.2158	Manutenção dos Serviços de Transportes Rodoviários.		
859-3.3.9011	Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	60.000,00
860-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	60.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 1º de setembro de 2016.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1º de setembro de 2016.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito